



LEI Nº 2.014 DE 31 DE MAIO DE 2021

“DÁ A DENOMINAÇÃO AO PORTAL DA ESTRADA PARQUE CACHOEIRA DA FUMAÇA DE JÚLIO DA COSTA ATAÍDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Portal da Estrada Parque Cachoeira da Fumaça passa a denominar-se **“JÚLIO DA COSTA ATAÍDE”**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara ao trabalho prestado em vida por este honrado senhor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal -2021 a 2024